



LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL

Fundada em 20/06/1996 – Filiada a Federação Catarinense de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – CNPJ 01.309.057/0001-30

Resolução de Diretoria Nº002/2025

“Dispõe sobre horário especial de verão”

A Diretoria da Liga Florianopolitana de Futebol usando da prerrogativa que lhe confere o Art. 31, alínea “k” do Estatuto Social;

Considerando as necessidades atuais da LiFF;

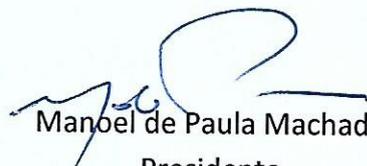
Resolve:

Art. 1º - Estabelecer horário de funcionamento especial de verão de segunda a sexta feira das 08hs às 12hs do dia 05/02/2024 ao dia 20/03/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 2025


Manoel de Paula Machado
Presidente